I MOSTRA CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ-MA

Avanços e desafios na inclusão de crianças com autismo na cidade de Imperatriz

Autor(res)

Clara Weinna Moura Dantas
Kauany Menezes De Oliveira
Lucas Bhrenner Lopes Da Silva
Rosa Maria Rodrigues Da Mota
Rayza Dos Santos Rocha

Categoria do Trabalho

2

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

Pessoas com deficiência enfrentam desafios diversos, limitando sua participação na sociedade. No Brasil, leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 garantem direitos, mas sua implementação eficaz é desafiadora. Em Imperatriz, lacunas na assistência escolar e de saúde que acabam gerando consequências diversas. Este resumo explora os desafios para o avanço na inclusão das crianças autistas em Imperatriz, enfatizando a importância da implementação efetiva de políticas públicas e da legislação para garantir seus direitos fundamentais e promover uma sociedade inclusiva.Além disso, será apontado os benefícios trazidos com programas de capacitação para profissionais da saúde e da educação, a fim de garantir uma abordagem inclusiva e adequada às necessidades específicas das crianças autistas. A falta de profissionais qualificados e de recursos adequados contribui para a perpetuação das disparidades na assistência e na educação.

Objetivo

Explorar os avanços e desafios inclusão de crianças com autismo na cidade de Imperatriz, considerando as leis existentes e os desafios enfrentados pelos pais no cotidiano, incluindo seus receios. Propor soluções para uma inclusão efetiva na cidade de Imperatriz, abrangendo melhorias na saúde, educação e lazer das crianças com autismo em Imperatriz, visando uma sociedade mais inclusiva e acessível.

Material e Métodos

Pesquisa qualitativa, quantitativa, bibliográfica e de campo por meio da técnica de coleta de dados com o uso de entrevista. Trata-se de pesquisa cientifica no qual todos os procedimentos metodológicos serão evidenciados através do cumprimento das regras exigidas para tal objetivo. Ressalta-se que a pesquisa científica aborda diversos assuntos baseados em métodos eficazes e de confiabilidade do objeto estudado.

Resultados e Discussão

Uma pesquisa em Imperatriz revelou que cerca de 800 crianças com deficiência estão matriculadas nas escolas locais, mas 90% dos responsáveis afirmam que não há assistência adequada. Isso destaca a lacuna entre a teoria

legislativa e a prática na educação e saúde para essas crianças. A Lei n• 12.764/12 conhecida como Lei Berenice Piana, estabelece direitos para pessoas com transtorno do espectro autista, incluindo acesso à saúde, educação e proteção social. No contexto social, as pessoas com deficiência e autismo são marginalizadas, vistas como "não-aprendentes" e dependentes da medicina para serem consideradas aptas à educação. Permanecem à margem da sociedade, enquanto a solução proposta é a sua "integração", abordado por Paulo Freire (1968). De acordo com o autor a abordagem educacional precisa promover a conscientização, a participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem e o respeito à sua singularidade e autonomia.

Conclusão

Dessa forma, esse processo está repleto de desafios, contradições e progressos, exigindo um compromisso constante com a superação de obstáculos. Para promover melhorias, é necessário que haja apoio das políticas públicas e legislação para garantir a aplicação efetiva de leis que protejam os direitos das pessoas com crianças com autismo. Além disso, é fundamental programas que visem criar um ambiente inclusivo e acolhedor. Desde investir em capacitação para profissionais e oferecer apoio.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: [22/04/2024].

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL, Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Pro-teção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil.